

54
Lda Municipal nº 472 10 março de 1969.

A Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e em José Coutinho Pereira Chefe do Município sancionou e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º: Fica aberto na contabilidade Municipal um crédito especial no valor de CR\$ 3.912,42 (Três mil, novecentos e doze cruzeiros e quarenta e dois centavos) destinado ao atendimento com a Assistência Médica - Hospitalar, inclusive fornecimento de medicamento a pessoas pobres do Município.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de recursos apurados com o Saldo Financeiro transferido para o corrente exercício na execução orçamentária do ano de 1969.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 10 de março de 1969.


JOSÉ COUTINHO PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado em livro e publicado por edital.

JOSÉ MÁRIO DE ANDRADE.
ESCR. DA PREFEITURA.